



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – ESTADO DE MINAS GERAIS – ATA – TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRO PERÍODO – PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA – 15/MARÇO/2021**

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e um às nove horas, na sede do legislativo municipal sito à Rua Deputada Maria Pena n.º 01, a Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste reuniu-se para a Terceira Reunião Extraordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura. Antes de iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Dorinato Artur Soares, solicitou ao vereador João Aparecido Prata que procedesse à leitura de um texto bíblico. Após a leitura, o Sr. Presidente determinou ao Primeiro Secretário, Claudiano Júnior Tavares que fizesse a chamada dos vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Adlson Tavares de Castro, Aguiar Albino de Castro, Claudiano Júnior Tavares, Dorinato Artur Soares, Francisco de Souza Paulino, Geraldo de Araújo Moraes, João Aparecido Prata, Rômulo Roncally Beirigo e Sandra Cristina Moreira. Concluída a chamada, havendo quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a Terceira Reunião Extraordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura dando início aos trabalhos desta sessão, cumprimentando a todos os presentes. Na sequência, na **PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE** foi lida a Ata da Segunda Reunião extraordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura. Concluída a leitura, a Ata foi colocada em discussão e logo em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foram apresentadas e lidas as seguintes correspondências recebidas e expedidas pelo legislativo. Ofício N.º 019/2021 enviado pelo prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei, que “Dispõe sobre a



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

**Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais**

transferência da concessão e pagamento dos benefícios temporários ao ente federativo e dá outras providencias.”; Ofício N.º 020/2021 enviado pelo prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei Complementar, que “Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 14 de 15 de junho de 2007, que dispõe sobre a reestruturação da Autarquia Municipal denominada Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste - IPSEM e dá outras providencias.”; Ofício N.º 021/2021 enviado pelo prefeito Municipal encaminhando Lei Complementar n.º 115, de 10 de março de 2021, que “Atualiza o vencimento do cargo de Agente Comunitario de Saúde, constante da Lei Complementar n.º 98/2018.”; Ofício N.º 022/2021 enviado pelo prefeito Municipal encaminhando Lei Complementar n.º 116, de 10 de março de 2021, que “Altera a redação dos Anexos II e III e atualiza os valores dos vencimentos constantes dos Anexos IV, V, VI e VII da Lei Complementar n.º 109, de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Poder Legislativo do Município de São Sebastião do Oeste.”; Ofício N.º 023/2021 enviado pelo prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei Complementar, que “Município de São Sebastião do Oeste – Revisão Geral Anual – Art.37, x, CF/88 - Município de São Sebastião do Oeste – Providencias.”. Ofício N.º 006/2021 enviado por esse Poder Legislativo ao Prefeito Municipal encaminhando proposição de Lei n.º 003/2021, proposição de Lei Complementar n.º 004/2021, proposição de Lei Complementar n.º 005/2021 e Proposição de Lei n.º 006/2021. Continuando a sessão o Sr. Presidente, determinou ao Diretor Geral, que procedesse a apresentação, leitura e distribuição de cópias do Projeto de Lei Complementar N.º 006/2021, que “Município de São Sebastião do Oeste – Revisão Geral Anual – Art.37, x, CF/88 - Município de São Sebastião do Oeste – Providencias. Na sequencia o senhor presidente solicitou interstício de 15 minutos para discussão do Projeto de Lei Complementar N.º



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

006/2021. Na sequência a leitura do parecer foi dispensada pelo plenário.

**SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA** O Sr. Presidente, informou aos senhores vereadores que está incluído na pauta desta reunião o Projeto de Lei Complementar N.º 006/2021 acompanhado de sua Emenda Modificativa Redacional n.º 001. A Emenda Modificativa Redacional n.º 001 ao projeto de Lei Complementar n.º 006/2021 foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovada por unanimidade nos dois sufrágios. Dando continuidade o projeto de Lei Complementar N.º 006/2021 que “Município de São Sebastião do Oeste – Revisão Geral Anual – Art.37, x, CF/88 - Município de São Sebastião do Oeste – Providencias.” Foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovado por unanimidade nos dois sufrágios seguindo para sanção. Na **TERCEIRA PARTE – ATOS FINAIS**, O Sr. Presidente, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Claudiano Júnior Tavares, que fizesse a chamada dos vereadores para o uso da palavra, manifestando-se o vereador Claudiano Júnior Tavares, relatando aos vereadores que a população não esta ficando bem informada sobre as medidas tomadas pelo Município no combate a pandemia do covid-19 e sugeriu fazer algumas campanhas informativa para esclarecer melhor a população. Manifestou-se também o Vereador presidente Dorinato Artur Soares informando aos demais presentes que os trabalhos, reuniões e atendimento ao público da Câmara Municipal vão ser suspensos por tempo Indeterminado devido ao decreto Municipal e ao atual cenário da pandemia, tais medidas vão contribuir para conter a propagação da Covid-19. Manifestou também o vereador Francisco de Souza Paulino, Questionando quais as verdadeiras medidas que o executivo vem tomando para combater a propagação do vírus da covid-19, e quais as restrições vão ser implantadas de acordo com o decreto do Executivo, porque a população esta interpretando de varias forma diferentes. Manifestou-se o vereador Geraldo



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

**Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais**

de Araújo Moraes questionando também em qual onda estamos se realmente e na roxa porque tem alguns estabelecimentos que inda estão funcionando normalmente. Manifestou-se ainda o vereador Rômulo Roncally Beirigo, Falando da situação grave em que estamos vivendo com a falta de leitos nos hospitais do estado de Minas Gerais, salientou que se realmente o Município vai aderir a onda roxa, então tem que realmente cumprir todos os parâmetros da onda roxa estabelecida pelo Estado, porque se flexibilizar alguns parâmetros como o decreto Municipal esta fazendo, vai chegar no final dos 15 dias não vai ter surtido nenhum efeito e assim terão penalizados so alguns setores da nossa economia, e o pior não vai ter obtido o resultado esperado. Salientou que o mais correto seria realmente aderir a onda roxa na integra para assim os resultados possam aparecer, porque está onda foi feita por especialistas do estado e com base em estudos. Falou ainda que esta disposto a esclarecer melhor o decreto com o Executivo e que vai ajudar a população no esclarecimento sobre as restrições da onda roxa em qual estamos entrando. O Sr. Presidente convocou todos os parlamentares para a próxima Reunião Plenária Ordinária a realizar-se no dia 17 de março de 2021 às nove horas. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos desta sessão extraordinária. E para constar, Claudiano Júnior Tavares Primeiro Secretário deste Poder Legislativo, mandou lavrar a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por todos os vereadores. Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, quinze de março de dois mil e vinte um.

**Dorinato Artur Soares**  
**Presidente**

**Rômulo Roncally Beirigo**  
**Vice-Presidente**



*Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*  
Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

**Claudiano Júnior Tavares**  
**Primeiro Secretário**

**Sandra Cristina Moreira**  
**Segunda Secretária**

**Adilson Tavares de Castro**  
**Vereador**

**Aguimar Albino de Castro**  
**Vereador**

**Francisco de Souza Paulino**  
**Vereador**

**Geraldo de Araújo Moraes**  
**Vereador**

**João Aparecida Prata**  
**Vereador**